



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 325/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº034/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

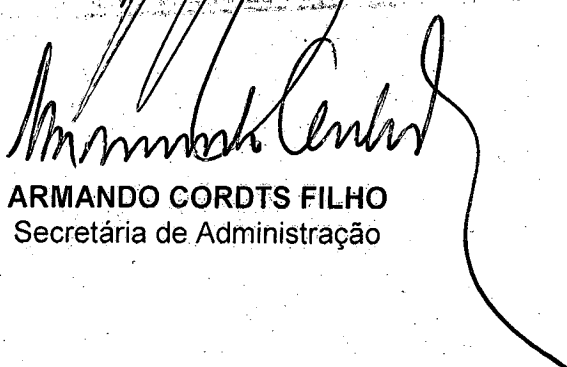
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº034/2009 - PMU, objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados a manutenção do Centro Dia deste Município, tendo sido declarada vencedoras as seguintes empresas: **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 23, **MIMOSA COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS LTDA.**, para os itens 07, 16, 20, 21 e 22 e **INDÚSTRIA E COMÉCIO DE ALIMENTOS PALOMA LTDA. ME.**, para os itens 18 e 19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / Março / 20 09
DE N.º 8527
UPUARAMA, 13 / Março / 20 09
Ellen Paula Nunes Toro.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO